



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.305 DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	428	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	374	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	428	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	01.000.00	120.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	871	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	869	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.91.39.00	01.000.00	1.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	365	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	369	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.00	10.000,00

Crédito	466	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	469	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	05.000.00	20.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de julho de 2020.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1.057 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 057/2.020, (Pregão Presencial nº 43/2.020 – Processo Administrativo nº 5.325/2.020), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.811, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público CLAUDIO PAROS CORRALES – RE nº 4.067, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.058 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Fica concedido ao servidor público LUCIANO JOSÉ PERSICO, RE: 10.231, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.170-X, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Motorista, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

PORTARIA Nº 1.059 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Fica concedido ao servidor público KLEBER DA SILVA MAZIERO, RE: 13.955, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.400-0, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Guarda Municipal, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

PORTARIA Nº 1.060 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Fica concedido ao servidor público DELFINO BATISTA MACHADO, RE: 10.904, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.124.275-7, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Guarda Municipal, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.364/19 CHAMADA PÚBLICA nº 07/2019

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

CRENCIAMENTO: de 27/07/2020 até 26/08/2020 das 08h30min as 16h30min - Setor de Protocolo.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Data da Abertura: 27/08/2020 as 09h00min

Edital disponível a partir do dia 27/07/2020 no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 24 de Julho de 2020 - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel: PABX (11) 4446 7699